



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1013/2024

28 DE JUNHO DE 2024

*“Dispõe sobre a denominação de prédio público
Prefeito José Augusto Dutra, à Prefeitura
Municipal de Carira/SE e dá outras
providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Prédio Prefeito José Augusto Dutra”, à Prefeitura Municipal localizada na Praça Olimpio Rabelo de Moraes s/n nesta cidade de Carira/SE.

Art. 2º. Poderá o chefe do Poder Executivo, tomar as providências necessárias para denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de Placa de identificação, divulgação e outras ações necessárias.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

2819

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

LEI

LEI

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

LEI Nº 1013/2024

01/07/2024

RESUMO

LEI Nº 1013/2024 - "Dispõe sobre a denominação de prédio público
Prefeito José Augusto Dutra, à Prefeitura Municipal de Carira/SE e dá outras providências".

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

01/07/2024 vanderlei santos